



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 1821, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento do servidor CARLOS FERREIRA WANDERLEY, Matrícula SIAPE nº 2756459, estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Taguatinga Centro, para realização de estudos de Doutorado na Universidade Federal de Goiás, Goiânia, no período de 09/09/2015 a 31/03/2018, nos termos da Lei 12.772/12 e do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado e trânsito incluído. (Processo IFB nº 23513.011664.2015-12).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB em 31.08.2015**